

POLÍTICAS DE ATRIBUIÇÃO DE BLOCOS DE ENDEREÇAMENTO IPv4.

3.1. Introdução

Neste capítulo se descreverá como um Registro Internet (para futuras referências esse conceito envolve LIRs e NIRs) pode obter uma atribuição de endereçamento IPv4 e como o espaço atribuído deverá ser administrado.

Os espaços de endereçamento IP são atribuídos aos Registros de Internet (IRs) usando um modelo de slow-start. As atribuições estão baseadas na necessidade justificada, não somente baseada na projeção dos clientes.

Dado o fato que o número de endereços IP é limitado, muitos fatores devem ser levados em conta para a delegação de espaços de endereços de Internet.

Tal como mencionado, LACNIC está baseado no conceito de slow-start da RFC 2050 para realizar as atribuições aos IRs. A idéia é atribuir o espaço de endereçamento aos Registros de Internet com a mesma relação em que estes os alocam a seus usuários.

O tamanho de uma atribuição a um LIR ou NIR está baseado na taxa de ocupação do espaço utilizado anteriormente por seus clientes. O objetivo é evitar a existência de grandes blocos que não sejam alocados aos usuários finais.

Devido às restrições de cunho técnico e da possibilidade de sobrecarga das tabelas de roteamento, deverão ser implementadas certas políticas para assegurar o cumprimento dos objetivos de conservação e roteabilidade.

Cabe assinalar que LACNIC não busca impor normas e políticas a seus clientes sem estabelecer um modelo que propicie o melhor modelo de aplicação de acordo com as práticas e realidades da região. Este modelo será baseada em todo momento no consenso e decisão dos membros do LACNIC.

Neste capítulo está descrito o tamanho de prefixos e tamanhos de blocos. A notação padrão implica que quando se diz prefixos maiores, está sendo feito referência a blocos de tamanhos menores. Por exemplo, quando se menciona que certa política se aplica a blocos de prefixo maior a um /20, isso significa que está se referindo a blocos menores que 16 "classes C".

3.2. Aspectos a considerar na administração de endereçamento IPv4

Esta seção descreve um conjunto de aspectos sobre os quais se deve basear o relacionamento tanto entre os Registros de Internet e seus clientes, como entre os Registros de Internet e LACNIC.

3.2.1. Os endereços IPs são delegados não vendidos

LACNIC atribuirá recursos de Internet em um modelo de delegação, não de venda, assim, o conceito de propriedade não existe e nem se aplicará. Este modelo de delegação de recursos terá uma validade, no geral, de um ano. A renovação está sujeita ao fato de que as condições iniciais do momento da delegação se mantenham no momento da renovação.

3.2.2. Política de slow-start

Os blocos de endereços IPs são atribuídos aos IRs usando um procedimento chamado de slow-start que é baseado no estabelecido na [RFC 2050](#).

Os Provedores de Serviços de Internet (ISPs) que solicitem blocos de endereços pela primeira vez receberão uma quantidade mínima baseada nos requerimentos imediatos, à exceção do estabelecido no item 3.3.4 "Atribuições Imediatas".

A partir disso, os blocos atribuídos podem ser incrementados baseando-se na verificação da utilização dos blocos em uso de acordo com a informação fornecida à LACNIC. Dessa maneira LACNIC será responsável de determinar as atribuições iniciais e subsequentes. As atribuições de endereços iniciais deverão permitir aos IRs operar pelo menos por três meses sem requerer novas ampliações.

As atribuições iniciais não estão baseadas em nenhuma restrição de roteamento, nem atuais, nem futuras, mas sim sobre necessidades reais e comprováveis de uso dos endereços IPs.

Assim mesmo, o número de endereços previstos pelo solicitante é útil para o planejamento dos requerimentos futuros do mesmo.

3.2.3. Blocos atribuídos

Para assegurar a implementação eficiente e incentivando o uso de esquemas sem classes (CIDR), LACNIC atribuirá blocos de endereços de Internet baseados nos limites suportados por esse esquema (CIDR). Para ajudar na implementação de CIDR, os ISPs e usuários finais são encorajados a solicitar espaços de endereços inicialmente a seus upstream providers. Os upstream providers deverão manter o controle dos blocos atribuídos até o término do contrato com seus clientes.

3.2.4. Evitar a fragmentação de blocos

Os endereços CIDR são atribuídos aos LIRs e NIRs em blocos. Se recomenda que a publicação desses blocos nas tabelas de roteamento permaneçam intactas. Mais especificamente, os LIRs e NIRs deverão tratar as reatribuições de endereços a seus clientes como alocação durante a manutenção da conectividade entre eles. No término do contrato de conectividade Internet, por exemplo, se um cliente troca de ISP, o cliente terá que devolver os endereços IPs que encontram-se atualmente em uso e fazer renumeração com novos endereços do novo provedor. O IR deverá oferecer tempo suficiente para que o processo de renumeração seja finalizado antes que esses endereços sejam utilizados novamente por outro cliente.

3.2.5. Documentação

LACNIC estimula os Registros de Internet a utilizar os espaços de endereçamento atribuídos de uma maneira eficiente. Para esse fim, os LIRs e NIRs devem documentar a justificativa de cada atribuição de endereçamento realizada. LACNIC pode em qualquer momento pedir essas informações. Se a informação não está disponível, isto pode impactar em futuras atribuições e em casos extremos pode cancelar as delegações existentes.

Segundo o estabelecido na RFC 2050, a documentação pode incluir:

- Planos de engenharia.
- Plano de agregação e de subdivisão de redes (subnetting).
- Descrição da topologia da rede.
- Descrição dos planos de roteamento da rede.
- Comprovante de investimento (compra de equipamentos, etc).
- Outros documentos relevantes.

3.2.6. Uso do esquema sem classes (CIDR)

Devido a necessidade de aumentar a eficiência na utilização dos espaços de endereços IPv4, todas as alocações são feitas com a suposição de que as organizações façam uso de máscaras de subrede de tamanho variável (VLSM) e esquema sem classes (CIDR) dentro de suas redes. Qualquer solicitação para espaço de endereços baseados no uso de esquemas de classes requererão a justificativa detalhada. O uso de esquemas de classes não é geralmente aceita devido a limitada disponibilidade de espaço livre para endereços IPv4.

3.2.7. Endereçamento estático

Devido existir restrições na disponibilidade de endereços IPv4, o uso de alocação de endereços IP de forma estática (por exemplo, um endereço por cliente) para usuários discados não será respaldado de nenhuma maneira pelo LACNIC. É ponto pacífico que o uso de endereçamento estático pode facilitar alguns aspectos administrativos, entretanto, a atual taxa de consumo de endereços IPv4 não permite justificar a alocação de endereçamento estático por razões administrativas. Por essa razão, se espera que as organizações que estão considerando o uso de alocação de endereços IP de forma estática investiguem e implementem tecnologias de alocação dinâmica.

3.2.8. Webhosting

Com o desenvolvimento do protocolo http 1.1 está eliminado a necessidade de alocação de um endereço IP para cada domínio web, em casos de múltiplos websites no mesmo servidor. LACNIC promove o desenvolvimento da hospedagem de páginas web baseado no uso do nome, em contraste ao baseado em endereços IP.

Por isso, esse último caso não será aceito como justificção de uso de endereços.

LACNIC considerará as exceções cujas aplicações necessitem do uso de webhosting baseado em endereços IP, o que deverá ser devidamente descrito e justificado.

3.2.9. Roteamento não garantido

Os endereços portáveis (independente de provedor) emitidos por LACNIC ou outro Registro Regional não estão garantidos de serem globalmente roteáveis.

Estes problemas deverão ser solucionados entre o possuidor dos endereços mencionados e seus provedores de conectividade correspondentes.

LACNIC fornecerá a orientação correspondente nos casos que seja necessário.

3.2.10. Validade das atribuições de endereços IP

As atribuições de endereços IP são válidas enquanto os objetivos de exclusividade, conservação, roteabilidade e informação continuem sendo cumpridos. LACNIC pode invalidar qualquer atribuição de endereços IP se se determina que os requerimentos para o espaço de endereços não existem mais ou se deixam de cumprir alguns dos objetivos planejados neste documento.

Existem também uma série de práticas que caso não sejam cumpridas são determinantes para a desatribuição de endereços IP:

- Não utilizar o espaço de endereços atribuídos em um período de um mês posterior ao registro.
- Não atender às queixas e/ou ser fonte constante de problemas de segurança (hacking, sniffing, etc).
- Não atender às queixas externas e/ou ser fonte de correio não solicitado (SPAM).
- Não manter o registro de resolução reversa de seu espaço de endereços.
- Não manter atualizada as informações de alocação no BD Whois do LACNIC.
- Não cumprir com as obrigações contratuais com LACNIC.
- Não responder uma solicitação de informação por parte do LACNIC em um prazo de 2 semanas.
- Não aplicar corretamente as políticas de LACNIC em suas alocações e na administração dos recursos recebidos do LACNIC.

No evento de invalidação de espaços de endereços IPs, LACNIC fará os esforços para informar à comunidade que os endereços retornaram aos blocos de endereços IPv4 disponíveis.

3.2.11 Envio do formulário de solicitação

A solicitação de espaço de endereços à LACNIC por parte dos IRs é feita através dos formulários de solicitação de endereços para IRs e usuários finais. Qualquer solicitação que tenha informações faltantes ou sem detalhes suficientes será retornado ao requisitante para ser completada.

3.2.12 Supervisão de Alocação

3.2.12.1 – Janela de Alocação

Os LIRs poderão fazer alocação de blocos menores a /20, ou seja, blocos de prefixos maiores a /20 seguindo a política definida pelo LACNIC no presente documento. Em alguns casos a alocação deverá ser consultada com LACNIC ou com o NIR correspondente com o objetivo de assegurar a otimização do uso do espaço de endereços e da correta aplicação das políticas do LACNIC.

LACNIC define como janela de atribuição todo prefixo maior a /23, assim, as alocações de prefixo menor ou igual a /23 (blocos maiores), deverão ser consultadas com LACNIC ou com o NIR correspondente. Na comunicação nesses casos entre os LIRs e LACNIC deverá incluir a mesmas informações e justificativas estabelecidas para os usuários finais, contida neste documento.

3.2.12.2. Alocações dos NIRs

Os NIRs estarão isentos do cumprimento do ponto 3.2.12.1. Em contrapartida, estarão sujeitos a auditorias mais específica estipulada nos contratos entre LACNIC e esses NIRs.

Essas auditorias serão realizadas pelo menos uma vez ao ano com periodicidade maior nos momentos que porventura sejam necessários.

3.2.12.3. Envio de informação de alocação

As alocações deverão atender o requerimento de três meses dos Registros de Internet além de outras informações que LACNIC considere necessária tal como descrito no item "3.2.5 Documentação". Desta maneira, as alocações iniciais podem ser relativamente pequenas. A justificativa para o requisição de novas alocações deverá basear-se na informação transmitida para a base de dados WHOIS do LACNIC pelo Registro de Internet correspondente.

A informação de alocação deve ser enviada ao LACNIC dentro dos sete dias após a alocação, de tal maneira que a base de dados WHOIS possa ser atualizada regularmente.

A transmissão da informação de alocação também é necessária pelas seguintes razões:

- Para assegurar que o IR concluiu ou está concluindo a alocação de espaço de endereços de tal maneira que a alocação de um novo espaço adicional seja justificado.
- Para fornecer ao LACNIC informação sobre qual organização está usando o espaço de endereços e incluindo a pessoa de contato em caso de problemas do tipo operacional, de segurança, etc.
- Para o estudo de alocações de endereços IPs na região.

3.2.13. Segurança e Confidencialidade

LACNIC manterá sistemas e práticas que protejam e garantam a confidencialidade de toda informação de justificação da atribuição ou alocação de endereços IPs que seja enviada ao LACNIC.

3.2.14. Igualdade no processamento de solicitações

LACNIC processará as solicitações na ordem estrita de chegada, sem importar fatores geográficos, demográficos, idiomáticos, etc. LACNIC sob nenhuma circunstância dará tratamento especial ou fará exceções ao padrão estabelecido para o processamento das solicitações. Para isto contará com um sistema de numeração de solicitações que permita uma boa administração das mesmas.

3.2.15. Microatribuições.

LACNIC fará microatribuições de blocos de prefixo maior que o padrão (blocos menores) em casos especiais que estão indicados na seção "3.3 Políticas para a Atribuição de Espaço Inicial de Endereços IPv4".

3.3 Políticas para Atribuição de espaço inicial de endereçamento IPv4.

LACNIC atribuirá endereços IPv4 a organizações que se enquadram nos seguintes casos:

- LIR ou NIR Multi-homed
- LIR ou NIR Multi-homed
- Microatribuições
- Atribuições Imediatas
- Atribuições a usuários finais

As seguintes seções descrevem em detalhe as políticas adotadas por LACNIC para a atribuição inicial de endereços IPv4 em cada um desses casos.

Dado o fato que o número de endereços IP disponíveis na Internet é limitado, muitos fatores devem ser considerados para a atribuição de espaço de endereçamento. Por isso, o espaço de endereços é atribuído aos ISPs seguindo o modelo de slow-start. As atribuições estão baseadas em uma necessidade justificada e não baseadas em projeções de número de clientes, estudo de mercado, etc.

3.3.1 Atribuição inicial a LIR ou NIR Multi-homed

LACNIC aplicará uma política que permitirá às organizações multi-homed que estão utilizando eficientemente um bloco /22 para se seja atribuída a elas um bloco /20.

Um ISP é multi-homed se tem conectividade em período integral com mais de um provedor e que tenha um ou mais prefixos de roteamento anunciados por no mínimo dois de seus provedores de conectividade.

Com o propósito de receber uma atribuição inicial de blocos de endereços de LACNIC, os Provedores de Serviços de Internet devem cumprir os seguintes requisitos:

1. Serem organizações Multi-homed que tenham utilizado eficientemente no mínimo um bloco /22 (contíguo ou não). Para justificar uma futura atribuição a organização deve fornecer as documentações adequadas ao LACNIC, incluindo o histórico da atribuição. Também poderão solicitar aquelas organizações que tenham a atribuição mínima solicitada e que planejam ser multi-homed em um período de um mês, nesse caso será solicitado cópias dos contratos ou documentos comprobatórios.
2. Fornecer informação de alocações de prefixos de tamanho /29 ou menores (isto é, blocos maiores ou iguais a /29) no WHOIS do LACNIC.
3. Fornecer documentação justificando o espaço de endereçamento inicial (Formulário de solicitação de endereços IPs para ISPs preenchidos). Deverão ser incluídas informações detalhadas mostrando como será utilizado o /20 dentro de um prazo de 3 a 6 meses.
4. Deverão estar de acordo em renumerar o bloco /22 em uso dentro de um prazo de 12 meses e devolver o espaço ao provedor original. Este item é indispensável para a obtenção do bloco /20 em questão. O bloco /20 atribuído deverá ser utilizado para renumerar o bloco /22 original.
5. No caso em que o espaço atual de endereços IP do solicitante seja portátil (independente de provedor) a resolução reversa de todo o espaço de endereços atribuídos deverá ser registrado pois o ponto anterior não se aplicará.

3.3.2 Atribuição inicial a LIR ou NIR não Multi-homed

Aquelas organizações que buscam uma atribuição inicial do LACNIC e que não cumpram os requisitos descritos no item 3.3.1 deverão atender às seguintes políticas:

1. Ter utilizado eficientemente um bloco inteiro /21 previamente alocado por seu provedor imediato (upstream provider). A alocação desse bloco /21 não necessita ter sido de espaço de endereçamento contíguo.
2. Fornecer documentação justificando o espaço de endereçamento inicial (preenchimento do formulário de solicitação de endereçamento IP). Deverá fornecer informação detalhando como o /20 será utilizado dentro de um período de 3 a 6 meses.
3. Fornecer informação da alocação por prefixos de tamanho /29 ou menores no WHOIS do LACNIC.
4. Deverão estar de acordo em renumerar o bloco /21 em uso dentro de um prazo de 12 meses e devolver o espaço ao provedor original. Este item é indispensável para a obtenção do bloco /20 em questão. O bloco /20 atribuído deverá ser utilizado para renumerar o bloco /21 original.
5. No caso em que o espaço atual de endereços IP do solicitante seja portátil (independente de provedor) a resolução reversa de todo o espaço de endereços atribuídos deverá ser registrado pois o ponto anterior não se aplicará.

3.3.3 Microatribuições

Se chamam microatribuições aquelas relativas a atribuições correspondentes a blocos menores que /20 mas sempre maiores ou iguais a um /24.

LACNIC poderá realizar esse tipo de atribuição em casos de projetos e infraestruturas de redes chaves ou críticas como IXP (Internet Exchange Point), NAP (Network Access Point), PTT (Ponto de Troca de Tráfego), RIR, ccTLD, entre outros.

No caso dos IXP, NAP (ou PTT), para poder solicitar esse tipo de atribuição, as organizações deverão cumprir com os seguintes requisitos:

1. Documentar adequadamente os seguintes aspectos:
 - 1.1. Demonstrar através de seus estatutos sua qualificação como IXP ou NAP. Deverá possuir pelo menos 3 membros e uma política aberta para a associação de novos membros.
 - 1.2. Enviar um diagrama da estrutura da rede da organização.
 - 1.3. Documentar o plano de numeração.
2. Fornecer um plano de utilização para os próximos 3 a 6 meses.

Para as outras solicitações será efetuado um estudo baseado na análise da documentação que justifique os aspectos críticos e/ou chaves do projeto.

A organização que receber uma microatribuição não poderá realizar alocações com esses endereços.

3.3.4 Atribuições Imediatas

Segundo o especificado no documento RFC2050, LACNIC aplicará uma política de slow-start para a atribuição de endereços IP. Segundo o especificado nas seções 3.3.1 e 3.3.2, a atribuição inicial para um IR é de um bloco /20.

Apesar do item anterior, LACNIC reconhece que poderão existir circunstâncias justificadas para realizar uma atribuição inicial em que os níveis de investimento em infraestrutura e serviços mereçam uma atribuição mínima.

LACNIC poderá realizar esse tipo de atribuição àquelas organizações que cumpram com os seguintes requisitos:

1. Ser multi-homed ou pronta para ser (encaminhar contratos ou cartas de intenção assinadas com seus provedores).
2. Enviar uma descrição detalhada da topologia da rede.
3. Enviar um portfólio dos serviços que serão oferecidos.
4. Enviar um plano detalhado da implementação do uso dos endereços em 3, 6 e 12 meses.
5. Enviar cópia das faturas ou ordem de compra dos equipamentos que darão suporte aos serviços descritos anteriormente.
6. Enviar cópia das faturas dos serviços oferecidos aos seus clientes.

Vale deixar claro que este tipo de atribuições serão dadas como exceções e ficarão fora dos tempos de resposta garantidos dos processos normais de solicitação de endereços IP.

LACNIC pode em qualquer momento solicitar para esse tipo de atribuição, informações adicionais que ajudem a justificar uma atribuição mínima.

3.3.5. Políticas para alocação de endereços IP a usuários finais.

LACNIC colocará blocos de endereços IP a usuários finais que requerem espaço de endereços IP para o uso interno, para o funcionamento de suas redes, mas não para alocação ou sub-alocação fora de sua organização.

Geralmente os usuários finais recebem espaço de endereços IP de seus provedores imediatos, não diretamente de LACNIC. Os endereços independentes de provedor (portáteis) obtidos diretamente de LACNIC ou outros Registros Regionais não estão garantidos de serem globalmente roteáveis.

Por essa razão, os usuários finais devem contactar seus Provedores de Serviços de Internet para assegurar sua conectividade dentro da rede.

Aos usuários finais que não estão conectados a um ISP e/ou planejam não estarem conectados à Internet é recomendado utilizar endereços IP privados. Para isso podem consultar maiores detalhes de endereçamento na RFC 1918.

Na atribuição de endereços a usuários finais, LACNIC toma como guia as políticas de atribuição e procedimentos estabelecidos na RFC 2050. Esses padrões e políticas foram desenvolvidas em cumprimento às necessidades da crescente comunidade de Internet para a conservação do escasso espaço de endereços IP e para permitir a continuidade e existência das tecnologias de roteamento de Internet. O bloco mínimo de endereços IP atribuído por LACNIC é um /20. Se a necessidade de espaço de endereços IP é menor que um /20, os usuários finais deverão contactar seus Provedores de Serviços de Internet correspondente.

LACNIC atribuirá endereços IP a usuários finais que tenham praticado um uso eficiente de um bloco /21; a cada uma dessas organizações será atribuído um bloco /20.

Com o propósito de receber uma atribuição inicial de LACNIC, os usuários finais multi-homed deverão:

1. Fornecer informação detalhada mostrando como o /20 será utilizado dentro de 6 a 12 meses, de acordo com o seguinte exemplo:

Prefixo	Máscara	Tamanho	Atual	6 meses	12 meses	Descrição
200.10.193.0	255.255.255.192	64	28	34	50	Compras
200.10.193.64	255.255.255.224	32	10	12	25	Clientes
200.10.193.96	255.255.255.224	32	8	13	27	Matriz
200.10.193.128	255.255.255.128	128	57	100	114	Corporativo
200.10.194.0	255.255.255.0	256	132	170	210	Vendas

200.10.195.0	255.255.254.0	512	317	350	380	Fábrica
		1024	552	679	806	TOTAL

Tabela 1 – Relatório para atribuição de espaço de endereços IP

2. Deverão estar de acordo em renumerar o bloco /21 em uso dentro de um prazo de 12 meses e devolver o espaço ao provedor original. Este item é indispensável para a obtenção do bloco /20 em questão. O bloco /20 atribuído deverá ser utilizado para renumerar o bloco /21 original.
3. Entregar planos de subnetting de no mínimo um ano, incluindo máscaras de subrede e números de hosts de cada rede. O uso de VLSM é requerido.
4. Encaminhar uma descrição detalhada da topologia da rede.
5. Enviar uma descrição detalhada dos planejamento de roteamento da rede, incluindo os protocolos de roteamento que serão utilizados e qualquer limitação existente.

3.4. Políticas para a atribuição de espaço adicional de endereços IP

Esta regra foi criada com o propósito de assistir aos Registros de Internet no processo de solicitação de espaço adicional de endereços IP. O fato mais importante na avaliação das solicitações de espaço adicional de endereços é a revisão do espaço atual de endereços IP dos Registros solicitantes, assim como de seus clientes.

O Registro solicitante deverá ter utilizado no mínimo 80% das atribuições anteriores com o fim de receber espaço adicional. Isto inclui o espaço alocado a seus clientes. Assim, é importante que os RI requeiram que seus clientes sigam as práticas de utilização eficiente descritas nestas políticas.

Para a atribuição de novos blocos de endereços IP, as seguintes etapas devem ser cumpridas:

1. O primeiro passo no processo é verificar a utilização do espaço, que deve ser de no mínimo 80% das atribuições anteriores. Essa porcentagem de utilização será baseada somente naquelas redes anunciadas com endereços IP conectados à Internet. O método disponível para mostrar a utilização daqueles RI que recebem uma atribuição é através dos registros do DB WHOIS do LACNIC. Até que se verifique o uso de no mínimo 80% de seu bloco previamente atribuído não será dado andamento na solicitação. O uso de 80% dos endereços atribuídos previamente cobrem também aqueles endereços utilizados para uso interno e de clientes dialup da organização.

Uma vez que seja verificada a utilização de 80% do espaço previamente atribuído se continuará o processo de avaliação da solicitação do espaço adicional.

2. As organizações deverão demonstrar o uso das políticas do LACNIC na alocação de espaço a seus clientes, em especial no que se refere a:

- Emissão de prefixos de tamanhos maiores que /24 quando for possível.
- Verificação que as alocações de blocos dentro da janela de atribuição foram enviados para a autorização prévia do LACNIC.

3. As organizações deverão exigir que seus clientes adiram aos seguintes critérios:

- A informação das alocações menores que /29 devem estar disponíveis via WHOIS e devem cumprir com o requisito de 80% de espaço utilizado antes de emitir espaço adicional a seus clientes.
- As políticas de LACNIC para a comunidade Internet em geral são comunicadas e seguidas por seus clientes.
- Clientes de Webhosting devem reportar o uso dos endereços IP de forma similar ao relatório mostrado na tabela 1 do item 3.3.5

4. Na revisão das solicitações para endereços IP adicionais, LACNIC também revisará se o espaço designado para a devolução foi realmente devolvido nos tempos descritos neste documento.

5. Estar em dia com o registro de resolução reversa dos espaços de endereços IP administrados. O registro da resolução reversa também deve coincidir com os 80% de utilização.

6. Para a atribuição de blocos adicionais, LACNIC verificará que a organização solicitante esteja em dia com as obrigações contratuais.

7. O passo final é determinar a atribuição apropriada a ser emitida. Para poder determinar o tamanho da atribuição a ser realizada deverão ser fornecidas informações detalhadas mostrando como será utilizado o espaço de endereçamento nos períodos de 3, 6 e 12 meses. A política de atribuição está baseada na utilização eficiente de espaços dentro de um período de 3 meses.

A taxa de utilização é um fator chave que deve ser justificado. A taxa de utilização é a porcentagem de endereços que a organização utilizará em um espaço de tempo determinado. O estabelecido está de acordo com a RFC 2050 e adotado por LACNIC é:

25%: Taxa de utilização imediata.
50%: Taxa de utilização em 1 ano.

Uma taxa de utilização maior pode ser requerida baseada em casos individuais. Se a organização solicitante não cumpre com esses parâmetros os endereços serão retirados em um tempo razoável que será negociado para a finalização da renumeração.